

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 528ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 01 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima vigésima oitava reunião. Compareceram os Conselheiros José Alfredo de Albuquerque e Silva, João Bosco Camargo de Sousa, Marcio Luiz Bernardes Calves, João de Andrade Marques, Fabio Madeira Alvares da Silva e a Conselheira Maria da Glória Felgueiras Nicolau. Compareceu, como convidado, em atendimento ao artigo 47, §2º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP Sr. José Alex Botelho de Oliva. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou ao item **I – ABERTURA. I.01 –** Leitura e aprovação da Ata da última reunião. Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 527ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **I.02 –** Comunicações do Diretor Presidente. Fica registrado que as informações sobre o tema, tendo em vista que não foi possível a explanação do Diretor Presidente, devido ao adiantar da hora, serão lançadas para registro em Ata, conforme encaminhadas ao Colegiado. 1) MOVIMENTO FÍSICO DO PORTO DE SANTOS. MOVIMENTAÇÃO TOTAL. *O Porto de Santos registrou a movimentação de 10.903.041 t neste mês de novembro, o que representa um novo recorde histórico para esse mês, ao superar em 10,6% o recorde anterior, registrado em novembro de 2015 (9.855.418 t), e em 40,6% o resultado de novembro do ano passado (7.754.698 t). Foram registradas 401 atracções (+13,3% ante nov/2016), sendo 393 relacionadas a navios de transporte de graneis, contêineres e carga geral (+11,3%). A quantidade de caminhões que acessaram os terminais foi de 204.934 unidades (+13,5%). Com esse resultado, a movimentação de cargas no Porto de Santos*

nestes primeiros onze meses de 2017 atingiu um total de 119.955.170 t, superando em 0,02% a movimentação recorde acumulada em todo o ano de 2015 e em 13,8% a movimentação verificada nos onze primeiros meses de 2016 (105.429.113 t), configurando-se, assim, como a melhor marca para o período de toda a série histórica do nosso porto. Foram registradas, no período, um total de 4.444 atracções (sendo 4.344 navios cargueiros, +3,0%) e a circulação de 2.376.616 caminhões, alta de 3,8% em relação ao mesmo período de 2016.

2) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 1, 2, 3 E 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DIPRE/98.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA.. Com a conclusão do trecho 01 do Canal de acesso e com a apresentação de planta batimétrica em 19/01/2018, a CODESP encaminhou a citada planta para a apreciação da Capitania dos Portos de São Paulo na expectativa de mantermos o calado operacional do Porto em 13,20 m. Em 24/01/2018, serão também encaminhadas àquela Autoridade Marítima, as plantas batimétricas do trecho 4 para apreciação. Na próxima semana a CODESP receberá as plantas batimétricas do trecho 3 para posterior encaminhamento à Capitania dos Portos.

3) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/33.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRATEC ENGENHARIA LTDA.. As atividades continuam em andamento. Nos últimos 40 dias foram priorizadas as dragagens de berços de atracção de graneis sólidos de soja e derivados, onde se objetivou alcançar as profundidades de projeto.

3) LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS – PREGÃO Nº 36/2017. O Presidente da CODESP informou que tendo em vista não ter opção, nem tempo hábil para resolver o Pregão Eletrônico nº 36/2017, cujo mesmo tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracção do Porto de Santos, por resultado, com critério de medição IN SITU e que está judicializado, a CODESP concluiu que a vantajosidade de aditar o Contrato DIPRE/33.2016, celebrado com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA. se dá por esse motivo. Desta forma, a sugestão da DIREXE é pelo cancelamento do Pregão Eletrônico nº 36/2017, e posteriormente, autorizar a abertura de um novo pregão eletrônico para contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem pelo prazo de 1(um) ano. Na sequência, o Conselheiro Marcio Calves, comentou que a classe empresarial está disposta a oferecer um Termo de Referência para o futuro pregão, se comprometendo a enviar

posteriormente para a Diretoria Executiva, sendo que o Presidente Alex Oliva, aceitou de pronto, a colaboração da classe empresarial. 4) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL. O TRF suspendeu a rescisão do contrato de Dragagem do Porto de Santos, devido ao êxito do recurso interposto contra a rescisão do contrato 02/2016, firmado entre a empresa EEL Infraestrutura Ltda. e a União. 5) FATOS RELEVANTES. O Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, comunicou aos demais membros que no próximo dia 02/02/2017 a Codesp finalizará as comemorações dos 125 anos do Porto de Santos, e iniciará as festividades dos 126 anos, com a participação do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Mauricio Quintela; onde serão realizados os seguintes eventos: a) Cerimônia de inauguração das obras de recuperação e reforço do cais entre os armazéns 12A ao 23, que permitirão o aprofundamento dos berços de atracação existentes naquele local para até 15 metros; b) Lançamento do projeto Hidrovia da Baixada Santista modal logístico que permitirá a movimentação de carga entre os rios da região e o Porto de Santos, caracterizando-se como um fator importante para o desenvolvimento da Baixada Santista. Novamente com a palavra, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 55 – Inciso I** – Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 619.2017**, de 07-12-2017, o Plano Estratégico Institucional – PEI, referente ao ciclo 2018-2020. Processo nº 46315/17-04. A pedido do Colegiado compareceram à reunião o Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade, Sr. Ozoni Picão Argenton Junior, e o Gerente de Planejamento Estratégico e Projetos, Sr. Claudio Antônio Teixeira Bastos, que realizaram uma apresentação sobre o tema, contendo as considerações realizadas pelo Colegiado na última reunião. Em seguida, o Conselho agradeceu aos técnicos da CODESP pelas informações prestadas, recomendando que seja efetuada uma nova revisão silábica no referido plano a fim de acertar algumas inconsistências, enviando cópia a todos os membros do Colegiado. A seguir, o Presidente do Conselho enfatizou a necessidade de que haja o alinhamento do PEI com Plano de Negócios da CODESP. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 001.2018. **II.02–Artigo 63** – Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 643.2017**, de 21-12-2017, a aprovação de substituição do Diretor-Presidente em suas ausências, impedimentos eventuais ou férias, durante o ano de 2018, na forma de revezamento trimestral, na seguinte ordem: 01 de janeiro a 31 de março – Diretor de

Operações Logísticas; 01 de abril a 30 de junho - Diretor de Engenharia; 01 de julho a 30 de setembro - Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade; 01 de outubro a 31 de dezembro – Diretor Administrativo e Financeiro e ainda, considerando que nos casos de ausência do substituto, os encargos do Diretor-Presidente serão assumidos pelo imediatamente anterior. Expediente nº 49.091/17-57. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 002.2018.* **II.03 – Artigo 55 – Inciso II** – Homologar, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 654.2017**, de 21-12-2018, bem como na Nota Técnica SUPRH.059/2017, de 19/12/2017, a nova versão do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – 2018 – PLR dos empregados, e seu anexo, com as adequações solicitadas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e, também, conforme sugerido através da Nota Técnica nº 18.885/2017, da Secretaria de Coordenação, e Governança das Empresas Estatais, e posterior envio aos órgãos controladores. Processo nº 37626/17-65. *O Conselho de Administração decidiu transferir este assunto para próxima reunião.* **II.04 – Artigo 55 – Inciso IX** – Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 661.2017**, de 28-12-2017, o Plano de Comunicação Institucional 2018. Expediente nº 19.697/17-21. *O Conselho de Administração decidiu transferir este assunto para próxima reunião.* **II.05 – Artigo 55 – Inciso III** - Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 004.2018**, datada de 04/01/2018, o **Aditamento ao Contrato DIPRE/33.2016**, celebrado com a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição *in situ*, a fim de prorrogar seu prazo por mais 06 (seis) meses, no valor de **R\$ 20.980.000,00** (vinte milhões e novecentos e oitenta mil reais), com cláusula rescisória para tão logo iniciem os serviços de dragagem de adequação no canal de acesso ao Porto de Santos, contratado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ou o início efetivo dos serviços objeto do **Pregão Eletrônico nº 36/2017**, o que ocorrer primeiro, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 54621/15-26. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e após discussão sobre o tema decidiu aprovar o referido aditamento, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 005.2018.* **II.06 – Artigo 55 – Inciso VIII** - Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 013.2018**, de 11-01-2018, bem como na Nota Técnica SUPRH.053/2017, de 13/11/2017, as alterações propostas pela Gerência de

Carreiras que tratam das atribuições da Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTIC e da Supervisão de Estruturação de Soluções – SESOL, alterando os artigos 64 e 68 do Regimento Interno, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 21-11-2017. Processo nº 49251/17-2. *O Conselho de Administração decidiu adiar este assunto para próxima reunião.* **II.07 – Artigo 55 – Inciso VII** – Homologar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 2.4, bem como consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 015.2018**, de 11-01-2018, a **Adjudicação** à empresa **AGUIAR FERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2017, com prazo de 06 (seis) meses, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2017**, no valor global de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais). Processo nº 28011/17-20. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e decidiu aprovar a referida adjudicação, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 007.2018.* **II.08 – Artigo 55 – Inciso XXXIV** – Aprovar, a proposta de Metas de Gestão do 1º trimestre de 2018 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, apresentada a este Colegiado. Expediente nº 49400/17-80. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e decidiu aprovar a proposta de Metas de Gestão do 1º trimestre de 2018, conforme proposta apresentada, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 008.2018.* **II.09 - Artigo 55 – Inciso XXXIV** – Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 99,1% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 99,1% das metas do 3º trimestre de 2017, conforme reavaliação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, apresentada a este Colegiado. Determina ainda, a revogação da Deliberação nº 067.2017, de 15/12/2017. Expediente nº 45316/17-23. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e decidiu aprovar o pagamento do honorário variável mensal de 99,1% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 99,1% das metas do 3º trimestre de 2017, conforme apresentado, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 009.2018. Fica registrado ainda, que devido a reavaliação de metas do referido trimestre, solicitada à Secretaria Nacional de Portos, ter sido aprovada por àquela Secretaria durante o corrente mês, esse Colegiado decidiu revogar a Deliberação nº 67.2017, aprovada na última reunião.* **II.10 – Artigo 55 – Inciso XXXIV** - Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE**

nº **023.2018**, de 18-01-2018, o Plano de Negócios 2018, que visa o aperfeiçoamento da Gestão Estratégica da CODESP. Expediente nº 48263/17-75. *O Conselho de Administração decidiu transferir este assunto para próxima reunião.* **II.11 – Artigo 55 – Inciso VIII** – Aprovar, consubstanciado no Ofício Circular nº 355/2017-MP, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Expediente nº 49279/17-41. *O Conselho de Administração decidiu transferir este assunto para próxima reunião.* **II.12 - Artigo 55 – Inciso XXXIV** – Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 98,5% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 98,5% das metas do 4º trimestre de 2017, conforme avaliação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, apresentada a este Colegiado. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e decidiu aprovar o pagamento do honorário variável mensal de 98,5% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 98,5% das metas do 4º trimestre de 2017, conforme apresentado, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 012.2018.* Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde o Colegiado decidiu transferir para próxima reunião a apreciação dos itens relacionados a seguir: **III.02** – Expediente nº 45938/17-33, que encaminha Informação GECAR nº 848/2017, de 30/11/2017, referente ao Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC, tendo em vista que, em até 30 dias após a aprovação do novo PCCFC pela SEST/MP, deverá ser apresentado ao CONSAD relatório circunstanciado com o detalhamento da quantidade de cargos preenchidos enquadrados às regras do novo plano e a quantidade de cargos preenchidos sem enquadramento às regras do novo plano. **III.03 – Súmula CONSAD/194.2017, de 26/12/2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou que sejam tomadas as devidas providências a fim de elaborar uma proposta de processo eleitoral para escolha do representante dos trabalhadores no CONSAD, em atendimento ao § 1º do artigo 2º da Lei nº 12353/2010, de 28/12/2010. **III.04 – Súmula CONSAD/195.2017, de 26/12/2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou a elaboração uma minuta de Chamamento público do processo seletivo para contratação dos profissionais para o Comitê de Auditoria Estatutário. Expediente 49.279/17-41. **III.05** – Apresentação sobre os indicadores do PMGP, em atendimento à Súmula CONSAD/198.2017. **III.07** – Convocação do Diretor de Administração e Finanças para apresentar o Programa de Dispendios Globais – PDG de 2018. **III.08** – Expediente nº 49268/17-24, que encaminha informação da Superintendência de Auditoria, referente à

Portaria nº 36/2017, que regula as atribuições das empresas Estatais Federais, enquanto patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários, na supervisão e fiscalização sistemática das atividades das suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, para conhecimento. **III.09**– Convocação do Superintendente Jurídico para prestar informações sobre o contrato DP/83A.2015, celebrado com a empresa **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E SAÚDE S/A**. **III.10** – Apresentação do Sistema GESCON e Coleta de Resíduos, pelo Diretor de Operações Logísticas, em atendimento à Súmula CONSAD/093.2017. **III.11** – Relatório enviado pelo Superintendente Jurídico sobre a situação atual do processo arbitral entre a Codesp e Libra S/A.. **III.12** – Expediente nº 38246/17-20, que encaminha FI GECO/16.2017, de 02/10/2017, referente ao Relatório Periódico nº 03, das atividades desenvolvidas nos meses de maio a agosto/2017, em atendimento ao artigo 2º, inciso IX, da Resolução CGPAR nº 18, para conhecimento. **III.13** – Cartas DIREM – GD/67 e GD/75 de 2017, e GD/02 de 2018 do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, que encaminham os Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados nos meses de outubro a dezembro de 2017. **III.14** – Relatório de Compras até alçada dos diretores, realizadas no período de novembro a dezembro de 2017, em atendimento ao item 4.6, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, para conhecimento. **III.15** – Ofício Circular nº 516/2017-MP, de 08/11/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referente à Nova Lei Trabalhista, para conhecimento. **III.16** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - novembro/2017. **III.18** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2015 a dezembro/2017. **III.19** – Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões, atualização dos meses de novembro e dezembro de 2017. **III.20** – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 08-01-2018. **III.21** – Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas em face desta CODESP no mês de outubro 2017, bem como o gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 2010. **III.22** – Demonstrativo da quantidade de horas extras realizadas no período de maio/2013 a dezembro/2017, para conhecimento. **III.23** – Expediente 49688/17-10, que encaminha Ofício nº 60/2017/CGEEF/SPO/SE, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente à posição dos meses de janeiro a outubro/2017 do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais – PDG, para conhecimento. **III.24** – Atas das 499ª e

500ª Reuniões do Conselho Fiscal. **III.25** – Atas das 1840ª a 1843ª da Diretoria Executiva.

**III.26** – Instrumento para avaliação do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2017, conforme previsto na alínea “d” da Resolução CGPAR nº 03.2010, bem como em atendimento ao artigo 55 – Inciso XXVII, do Estatuto Social da CODESP. Informamos que o referido instrumento deverá ser preenchido pelos Conselheiros e entregue na próxima reunião do Colegiado. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:**

**III.01** – Treinamento de capacitação aos Conselheiros sobre os seguintes temas: a) Direito Societário; b) Código de Conduta; e c) Lei nº 12846/2013 e Código disciplinar, em atendimento ao artigo 40 do Estatuto Social da Codesp. *Em cumprimento a legislação vigente foi realizado o treinamento para capacitação do Conselho de Administração, conforme cronograma a seguir: 1) Direito Societário - Palestrante convidado: Sr. Sidney da Cunha Vida Silva, Gerente de Gestão de Carreira. Resumo: A reflexão será em torno do direito societário e do mercado de capitais, com os seus conceitos e as suas classificações, bem como os principais aspectos relacionados à Lei que disciplina as S/A – 6.404/1976; 2) Código de Conduta (Ética) - Palestrantes convidados: Sr. Ricardo Moreira, Chefe de Serviços e integrante da Comissão de Ética Pública da CODESP e o Sr. Antonio Fernandes Matos Almeida, Encarregado e Secretário da Comissão de Ética Pública da Codesp. Resumo: Código De Ética Do Servidor Público, Criação da Comissão de Ética Pública, Criação do código de conduta da alta administração pública e Conflito de interesses; 3) Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e Código Disciplinar - Palestrante convidada: Sra. Andresa Barcelos Bezerra, Chefe de Serviços, coordenadora da Comissão Disciplinar da Codesp. Resumo: Legislação Aplicada ao Empregados/Agentes Públicos; Lei 12.846/2013 (Aplicação E Características); Instrumento Normativo De Controle Anticorrupção em Vigência Na Codesp, Código Disciplinar / Regimento Interno de Pessoal - RIP. Ao final, o Colegiado agradeceu aos Palestrantes pelos temas abordados, sendo entregue aos Conselheiros presentes o Certificado de participação no curso. Fica registrado que o membro do Conselho Fiscal, Sr. Martin Aron, realizou o referido treinamento junto com os membros do CONSAD, devido o mesmo estar ausente na última reunião do Conselho Fiscal, onde foi realizado o referido treinamento. Em seguida, o Colegiado registrou as seguintes considerações: a) Solicitou ao Gerente de Gestão de Carreiras, Sr. Sidney Vida, verificar como está detalhado no PMGP as unidades “Comissão de Ética” e “Ouvidoria”, no organograma da CODESP; b) Relativamente ao Tema “Código de Conduta (Ética)”, solicita as seguintes informações: b1) Encaminhamento*



de relatório informativo sobre o quantitativo de processos éticos e seus desfechos; b2) Reavaliação do fluxo de processos éticos relativos a desvios éticos que porventura envolvam membros da Diretoria Executiva; b3) Especificar o fluxo de encaminhamento do relatório final de processos de desvios éticos, detalhando a legislação vigente que rege a matéria; c) Quanto ao tema “Código Disciplinar”, solicita as seguintes informações: c1) Verificação da competência na eventual denúncia de ato lesivo cometido por Diretor; c2) Revisar o Instrumento Normativo de controle Anticorrupção; c3) Tendo em vista que a vigência do instrumento normativo de Controle anticorrupção completará um ano no mês de março de 2018, solicita atualização do referido instrumento para que seja apresentado posteriormente a esse Colegiado.

**III.06** – Apresentação sobre o atual estágio do projeto VTMISS, em atendimento à Súmula CONSAD/197.2017. Compareceu à reunião o Diretor de Operações Logísticas, Carlos Henrique de Oliveira Poço, que realizou uma apresentação sobre o tema, demonstrando a situação atual do projeto VTMISS, destacando as seguintes informações: a) Estação Bravo (Ponta do Itaipu). As tratativas com o Exército estão avançadas sendo que a previsão para o início das obras é para o mês de abril de 2018; b) Estação Alfa (forte dos Andradas). A liberação para início das obras é para o mês de agosto de 2018; c) Estação Delta (Ilha Barnabé). Concluída; d) Torre Repetidora. A referida torre é de propriedade da CODESP; e) Estação CHARLIE. A área ainda está em tratativas. Relativamente ao tema, o Colegiado recomendou que a Diretoria retome às tratativas com o CORPO DE BOMBEIROS (1ª opção), responsável pelo local iniciado para localização da referida torre, devido a 2ª opção de utilizar outro local, conforme apresentado, ser inviável devido a se tratar de local particular, onde seria necessário pagar aluguel da área, sendo no entender do Colegiado um instrumento precário. Ainda com referência ao tema, o Presidente do Colegiado solicitou que o cronograma do VTMISS seja atualizado trimestralmente, de maneira objetiva, através de um simples “slide”. Ao final, o Colegiado agradeceu o Diretor pelas informações prestadas, solicitando que a Secretaria envie cópia da referida apresentação a todos os Conselheiros. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA**, onde o Colegiado decidiu transferir para próxima reunião a apreciação dos assuntos relacionados a seguir: **IV.01 – Relatório de Auditoria GC-01.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017 – especificamente quanto ao item **Governança Corporativa**, foi realizada verificação quanto à observância às disposições contidas na Lei 13.303/ 2016, no Decreto 8.945/2016 e nas Resoluções da Comissão Interministerial de

Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, principalmente quanto ao Programa de Integridade, Código de Conduta, Comitê de Auditoria, Participação de membro dos órgãos estatutários, Ajustes no Estatuto Social e Políticas de Conformidade e Riscos. **IV.02 – Relatório de Auditoria GR-01.2017**, em cumprimento à Súmula CONFIS/052.2017 – foi examinada a eventual perda de receita com a celebração de contrato de transição das áreas arrendadas e das áreas desocupadas que serão licitadas, bem como informar o impacto negativo na Receita da CODESP pela falta de sua ocupação e movimentação. **IV.03 – Relatório de Auditoria CM-06.2017**, em atendimento à **Súmula CONFIS/087.2017**, foi examinando o Contrato DIPRE/93.2016, celebrado com a empresa MC3 Tecnologia e Logística LTDA. O período da análise foi definida em 6 (seis) meses a partir do início dos trabalhos, e o citado instrumento contratual está sob gestão da Gerência de Patrimônio e Serviços (GEPAS), com o objetivo de avaliar se a execução contratual apresenta algum tipo de irregularidade que possa frustrar a entrega do objeto em sua integralidade. **IV.04 – Relatório de Auditoria ES-01.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2017, concernente ao item Estoque, acompanhamos a Comissão de Inventário, instituída através da Resolução DIPRE nº 194.2017 de 17 de novembro de 2017, com a participação dos funcionários Eduardo Silva Costa (coordenador) – Reg. 33.135-0 (DIAFI), Roberto de Oliveira – Reg. nº 19.328-3 (DIAFI) e Daniel Beda Júnior, Reg. nº 36.450 (DILOG) a qual realizou o levantamento físico dos saldos do Almoxarifado, no período de 21 a 29 de novembro inventariando um total de 974 itens, avaliados em R\$ 549.372,32, correspondentes a totalidade dos materiais em estoque. **IV.05 – Relatório de Auditoria RH-05.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017, foi analisado os pagamentos realizados a título de RVA 2016, bem como da elaboração do Programa RVA exercício de 2018, cujas diretrizes são institucionalizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, com base nas regras gerais do referido programa, bem como observações apontadas na Nota Técnica nº 3859/ 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Quanto ao Programa do RVA 2018, observar se o conteúdo atendeu às recomendações contidas no Ofício Circular nº 390/ 2017 do mesmo Ministério. **IV.06 – Relatório de Auditoria AG-02.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2017, concernente ao item Auditoria em Gestão, o presente trabalho verificou se houve aderência desta Autoridade Portuária aos

acórdãos proferidos pelo egrégio Tribunal de Contas da União, divulgados em seu sítio oficial até o dia 21 de novembro de 2017. Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. Com a Palavra, o presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, relatou ao Colegiado sobre as AÇÕES ESTRATÉGICAS & RESULTADOS alcançados no ano de 2017, destacando as seguintes informações: **a) FATURAMENTO. a1)** Receita Total 2017 = R\$ 911.047 Mil - Receita Total 2016 = R\$ 797.467 Mil. (**> 14,3%**); **a2)** Receita da Energia Elétrica 2017 = R\$ 35.743 Mil - 2016 = R\$ 22.157 Mil (**> 61,0%**). **Nota:** Reversão de um processo de administração dessa rubrica, em função de uma nova metodologia de cobrança, até então defasada nos seus valores nos últimos 13 anos; **b) RESULTADOS. b1)** Ano de 2017 = R\$ 44.442 Mil. **b2)** (+). Ano de 2016 = R\$ 22.465 Mil (-). **b3)** Ano de 2015 = R\$ 94.923 Mil (-). **Nota:** A reversão destes resultados só foi possível em razão dos processos de Gestão Profissional e um processo de Governança Corporativa, que foram adotados pela atual Diretoria Executiva da Codesp; **c) MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS**. Destaca-se pelo resultado obtido pelo Porto de Santos o crescimento constante da movimentação de cargas, levando-se em conta todas as oscilações econômicas e políticas que ocorreram ao longo dos períodos analisados. **c1)** Ano de 2017 = 129,9 Milhões de Toneladas (**> 14,4%**). **c2)** Ano de 2016 = 113,6 Milhões de Toneladas (**< 5,5%**). **c3)** Ano de 2015 = 119,9 Milhões de Toneladas (**ano base**). Nesta movimentação podemos destacar o crescimento ocorrido nos segmentos que hoje atuam no Porto, a saber: 1) Graneis Sólidos → crescimento de 18,1%; 2) Graneis Líquidos → crescimento de 9,6%; 3) Cargas Gerais → crescimento de 10,7%; 4) Carga Containerizada → crescimento de 10,2%. **d) AÇÕES IMPORTANTES DE GESTÃO QUE GERARAM RESULTADOS**. Podemos destacar outras ações importantes que geraram resultados expressivos na gestão do Porto de Santos, como segue: **d1) Mudança da Jornada de Trabalho** → Passando a jornada de trabalho operacional de 08Hrs/diárias em dois turnos de trabalho, acrescidos de 04 hrs Extraordinárias de trabalho para 06 Hrs/dia em turnos corridos; propiciando maior controle operacional, redução de horas extras, redução dos custos operacionais e melhor qualidade de vida ao funcionário; **d2) Redução do Quadro de Pessoal** → Através do PDC (Plano de Demissões Consensuada), foram obtidos os seguintes resultados: 1) Número de Desligamentos em 2017 = 131 Funcionários; 2) Redução de Custos na Folha de Pagamento = R\$ 2,8 Milhões / Mês; 3) Redução de Custos na Folha de Pagamento = R\$ 36,4 Milhões / Ano (**< 12,5%**) comparado ao Ano de 2016); **d3) P.M.G.P (Plano de Melhorias na Gestão Portuária)** →

Conclusão da implementação de 100% do projeto coordenado pela SNP (Secretária Nacional de Portos) / MTPA; colocando o Porto de Santos como pioneiro no controle de desempenho operacional através de Indicadores de Performance por áreas; **d4) H.V.M. / Diretoria Executiva ( PMGP )** → Resultados alcançados nos 4<sup>a</sup> trimestres do Ano de 2017: 1) Meta Definida pela S.N.P (Secretaria Nacional de Portos) = 95,0%; 2) Resultado Medio atingindo no Ano pela Diretoria Executiva = 99,1%; **d5) Plano Estratégico Institucional – PEI** → Desenvolvimento do Planejamento Estratégico para a Codesp para o Ciclo 2018 / 2020, atualizando o posicionamento da empresa a nova realidade economica, com a redefinição da Missão, Visão, Valores, Negócios e Política de Sustentabilidade; **d6) Plano Mestre 2018** → Conclusão dos estudos de revisão, análise e avaliação do Plano Mestre a ser implementado pelo Porto de Santos em 2018. e) **AÇÕES ESTRATÉGICAS. e1) Obtenção da L.O. do Porto (Licença Operacional)** → Após 13 anos de estudos, análises e avaliação para operações portuárias, por parte da Diretoria Operacional; **e2) Projeto HIDROVIAS BAIXADA SANTISTA** → Conclusão dos estudos para a implementação à partir de Fevereiro/2018 do Projeto de Hidrovias para o Porto de Santos, propiciando com esse projeto o desenvolvimento de mais um modal de transportes para a Baixada Santista e favorecendo consideravelmente na “redução de gargalos logísticos”, retirando das estradas mais de uma centena de veiculos. **f) AÇÕES ESTRATÉGICAS – AMBIENTAIS.** Durante o ano de 2017, foi planejada, executada e concluída pela Codesp, a operação de retirada e destruição dos “Cilindros de Gases Tóxicos”, que há 22 anos se perpetuavam em armazéns de responsabilidade da empresa. Tal operação envolveu o Ministério Publico Estadual, IBAMA, Cetesb, Prefeituras de Santos e Guarujá respectivamente e Suatrans S.A. empresa responsável pela execução das atividades de destruição dos mesmos. Tais atividades custaram para os cofres da empresa o valor de R\$ 15,0 Milhões de Reais, fazendo com que ações de gestão e comprometimento da Diretoria Executiva atual “superassem a hipocrisia” sustentada ao longo dos últimos anos. Ao final da explanação do Presidente da CODESP, o Conselho de Administração agradeceu o Sr. Alex Oliva pelas informações prestadas e aproveita a oportunidade para parabenizar a Diretoria Executiva pela gestão realizada no ano de 2017, destacando a performance diferenciada perante os demais portos do Brasil, em face aos resultados obtidos ao longo do ano, mesmo com toda a dificuldade enfrentada pelo País, demonstrando porque tem o título de “Maior Porto da América Latina”. Na sequência, com a palavra, o Conselheiro João de Andrade solicitou que o complemento de informações

sobre todas as empresas que possuem ações judiciais contra a CODESP, em atendimento à Súmula CONSAD nº 196.2017, seja apresentada até a próxima reunião do Colegiado. Sem outros registros, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado registra que em face de impossibilidade da realização da presente reunião ter ocorrido no dia 29/01/2018, conforme previamente agendado, todas as deliberações da presente produzem efeitos retroativos àquela data. Em seguida, fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 19 de fevereiro de 2018, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

José Alfredo de Albuquerque e Silva  
**PRESIDENTE**

João Bosco Camargo de Souza  
**CONSELHEIRO**

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau  
**CONSELHEIRA**

João Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Marcio Calves  
**CONSELHEIRO**

Fabio Madeira Alvares da Silva  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato de Azevedo  
**SUPERINTENDENTE AUDIT**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**